PORTARIA Nº 07/2020
De 05/03/2020

Homologação dos candidatos ao cargo de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Deildo Nunes Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Resolução nº 270/2018, de 14 de março de 2018 e na Resolução nº 273/2018, de 09 de outubro de 2018, e em atenção ao disposto no art. 3º do Edital de Convocação para eleição da Câmara Jovem de Pedralva, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos estudantes, a seguir relacionados em ordem alfabética de nome, para eleição dos vereadores jovens de 2020, do Programa Câmara na Escola, a realizar-se no dia 20 de março de 2020, sendo-lhes atribuído numeral natural, sequencial, válido, exclusivamente, para esta eleição:

- Camilla Mariely Bernardes Pereira - nº 100
- Isaías Gonçalves de Abreu - nº 110
- João Pedro Carvalho Faria - nº 120
- João Vítor Alves Gonçalves - nº 130
- Maria Clara Gonçalves Dias - nº 140
- Maria Letícia da Silva - nº 150
- Miguel Corrêa Castro - nº 160
- Miguel Henrique de Morais Esperança - nº 170
- Raissa Aparecida Rocha Cândido - nº 180
- Thiago José Silva Batista - nº 190
- Yasmin Castro Souza - nº 200

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de março de 2020.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 5 de março de 2020.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva